



DECRETO Nº 106, DE 03 DE JULHO DE 2019

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE CANDIDATO NOMEADO ATRAVÉS
DO DECRETO Nº 199/2018 EM CARGO
PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90
inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei
Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e §2º e do Decreto nº 199/2018, a
nomeação para o cargo de MaPA – Educação Infantil, Ensino Fundamental,
inclusive Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA nos
ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental da candidata **Valquiria
Coser Bonfim (362º)**.


Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de julho de 2019.


NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal - Em Exercício


JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação


RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 05 de julho de 2019.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse.

DECRETO Nº 106, DE 03 DE JULHO DE 2019

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 199/2018 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e §2º e do Decreto nº 199/2018, a nomeação para o cargo de MaPA – Educação Infantil, Ensino Fundamental, inclusive Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental da candidata Valquiria Coser Bonfim (362º).

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de julho de 2019.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal - Em Exercício
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 107, DE 03 DE JULHO DE 2019

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 017/2007, que altera o Estatuto do Magistério de Cariacica e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2017, conforme quadro abaixo:

CARGO: MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA		
Classificação	Nome	Referência
434º	Sabrina Paião Rocha	I
435º	Ana Lucia Dos Santos Ricardo	I
436º	Josilene Dos Santos Brandão	I
437º	Raíza Souza Gasparini	I
438º	Ruth Mary Kretli Lopes	I
439º	Mery Joana Santana Fraga	I
440º	Elaine Côrtes Da Cunha	I
441º	Keyla Ramos Teixeira	I
442º	Flavia Priscila Corrêa Vasconcelos De Souza	I
443º	Ivonete Maria Da Silva	I
444º	Emanuella Bergamaschi Cuzzuol	I
445º	Simara Santos Silva	I
446º	Claudia Aparecida Cezario De Oliveira	I
447º	Alessandra De Souza Gomes Mattos Rincon	I
448º	Rovena Wiedenhoef Barroso Martins	I
449º	Walter Salgado De Sousa	I
450º	Patrícia Alvarenga Feu	I
451º	Julieth Louise Figueiredo De Souza	I
452º	Fábio Guss Strelhow	I
453º	Maria Marta Rizzi Ventrorm	I
454º	Nícia Da Conceição Ribeiro	I
455º	Michelle Passos De Souza Amaral	I
456º	Larissa Motta Costa	I

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807